

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 265/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo que promova a reforma urgente nos abrigos para passageiros em pontos de ônibus no distrito de Praia Grande, visto que a maioria dos abrigos foram instalados há mais de 15 anos e encontra-se em estado avançado de deterioração, com a estrutura metálica enferrujada e os assentos danificados, apresentando buracos que oferecem risco de corte aos usuários".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes**,

INDICANDO-LHE:

Ao Executivo Municipal que promova a reforma urgente nos abrigos para passageiros em pontos de ônibus no distrito de Praia Grande, visto que a maioria dos abrigos foram instalados há mais de 15 anos e encontra-se em estado avançado de deterioração, com a estrutura metálica enferrujada e os assentos danificados, apresentando buracos que oferecem risco de corte aos usuários.

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação de caráter urgente, tem por finalidade atender o interesse público, visto a necessidade de reforma urgente nos abrigos para passageiros em pontos de ônibus no distrito de Praia Grande.

A maioria dos abrigos foi instalada há mais de 15 anos e encontra-se em estado avançado de deterioração, com a estrutura metálica enferrujada e os assentos danificados, apresentando buracos que oferecem risco de corte aos usuários.

A situação é preocupante, pois além do desconforto, a falta de manutenção representa um perigo real para a segurança e saúde da população que depende do transporte público.

A prefeitura deve iniciar um plano de reforma e manutenção desses equipamentos, a fim de garantir a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 25 de novembro de 2025.


AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão